



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 05, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965/1981 e o Regimento Interno;

Considerando a decisão do Plenário durante a 11ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2022.

Considerando a necessidade de analisar, julgar os balancetes e prestações de contas dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.

RESOLVE:

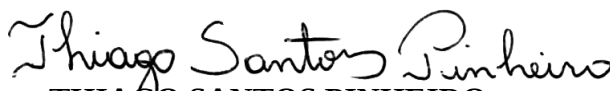
Art. 1º - A Comissão de Tomada de Contas do CRFa 9ª Região, a partir de 04 de abril de 2022 será constituída pelos seguintes Conselheiros **Priscila de Paula Motta (presidente) AM**, Carolina Ribeiro de Carvalho – AM, Luana Lylamane de Souza e Souza – AM, Leide Cristina Castro Xavier - AM

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: Fiscalizar a movimentação financeira e execução orçamentária;

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 70, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 04 de abril de 2022.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região